

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

MARTA MARIA NUNES ANGELIM  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| UF                     | PE           |
| Município              | SERRITA      |
| Região de Saúde        | Salgueiro    |
| Área                   | 1.603,60 Km² |
| População              | 18.759 Hab   |
| Densidade Populacional | 12 Hab/Km²   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 25/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| Número CNES         | 6561780                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 11361250000173                                     |
| Endereço            | RUA DOM JOSE LOPES 197                             |
| Email               | saude@serrita.pe.gov.br                            |
| Telefone            | 87 3882 1122                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

|                                              |                               |
|----------------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a)                                  | SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | MARTA MARIA NUNES ANGELIM     |
| E-mail secretário(a)                         | MERCIA@NAAP.COM.BR            |
| Telefone secretário(a)                       | 87981043020                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 02/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: VII Região de Saúde

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| BELÉM DO SÃO FRANCISCO | 1830.807   | 18713           | 10,22     |
| CEDRO                  | 144.085    | 10845           | 75,27     |
| MIRANDIBA              | 809.255    | 14599           | 18,04     |
| SALGUEIRO              | 1639.264   | 65635           | 40,04     |

|            |          |       |       |
|------------|----------|-------|-------|
| SERRITA    | 1603.599 | 18759 | 11,70 |
| TERRA NOVA | 360.863  | 9221  | 25,55 |
| VERDEJANTE | 476.034  | 9474  | 19,90 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O município de Serrita, localizado no Estado de Pernambuco, integra a VII Região de Saúde do Salgueiro. Possui área territorial de 1.603,60 km², população estimada em 18.759 habitantes e densidade demográfica de 12 hab/km², apresentando perfil de baixa concentração populacional, com predominância de áreas rurais.

A gestão municipal da saúde é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de Serrita, cadastrada no CNES nº 6561780, responsável pela coordenação das ações e serviços do SUS no território.

O município possui Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 aprovado, registrado no DIGISUS Gestor. As informações relativas ao Fundo Municipal de Saúde não constam na base de dados do SIOPS, indicando necessidade de atualização cadastral para fins de monitoramento e transparência da gestão.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Serrita, localizado no Estado de Pernambuco, integra a VII Região de Saúde *z* Salgueiro, conforme a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS). Com área territorial de 1.603,60 km<sup>2</sup>, população estimada em 18.759 habitantes e baixa densidade demográfica (12 hab/km<sup>2</sup>), o município apresenta características típicas do semiárido nordestino, com significativa dispersão populacional e predominância de áreas rurais.

Esse contexto territorial e demográfico influencia diretamente a organização da rede municipal de saúde, exigindo estratégias que garantam o acesso equitativo aos serviços, especialmente para populações residentes em localidades mais distantes da sede urbana. A gestão das ações e serviços de saúde é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Serrita, cadastrada no CNES nº 6561780, responsável pela coordenação do SUS no âmbito municipal.

No período de referência, a administração municipal é exercida pelo Prefeito Sebastião Benedito dos Santos, tendo como Secretária Municipal de Saúde Marta Maria Nunes Angelim, conforme registros oficiais do SIOPS. O município possui Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 aprovado, registrado no DIGISUS Gestor, evidenciando a institucionalização do planejamento em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 636       | 604      | 1.240  |
| 5 a 9 anos     | 702       | 670      | 1.372  |
| 10 a 14 anos   | 760       | 711      | 1.471  |
| 15 a 19 anos   | 805       | 743      | 1.548  |
| 20 a 29 anos   | 1.531     | 1.421    | 2.952  |
| 30 a 39 anos   | 1.354     | 1.288    | 2.642  |
| 40 a 49 anos   | 1.309     | 1.267    | 2.576  |
| 50 a 59 anos   | 961       | 1.012    | 1.973  |
| 60 a 69 anos   | 726       | 748      | 1.474  |
| 70 a 79 anos   | 443       | 501      | 944    |
| 80 anos e mais | 243       | 329      | 572    |
| Total          | 9.470     | 9.294    | 18.764 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 26/01/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| SERRITA           | 279  | 206  | 223  | 246  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 26/01/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 244  | 120  | 104  | 134  | 104  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 70   | 104  | 117  | 125  | 63   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 6    | 4    | 9    | 11   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 20   | 22   | 24   | 22   | 21   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 30   | 39   | 43   | 44   | 46   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6    | 11   | 12   | 14   | 6    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | -    | 1    | 3    | 2    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 1    | -    | -    | 7    | 4    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 86   | 91   | 92   | 103  | 71   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 75   | 210  | 213  | 188  | 198  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 47   | 77   | 110  | 95   | 102  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6    | 5    | 13   | 7    | 23   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 31   | 35   | 24   | 29   | 39   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 61   | 88   | 99   | 90   | 115  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 330  | 242  | 290  | 281  | 267  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 30   | 23   | 17   | 24   | 29   |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 4    | 4    | 11   | 7    | 7    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 32   | 43   | 33   | 43   | 66   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 83   | 111  | 154  | 143  | 143  |

|                                                  |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -            | -            | -            | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 14           | 12           | 25           | 10           | 11           |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.177</b> | <b>1.243</b> | <b>1.386</b> | <b>1.378</b> | <b>1.328</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/01/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 25         | 3          | 3          | 4          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 23         | 20         | 29         | 28         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1          | 1          | -          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4          | 7          | 6          | 9          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 4          | -          | -          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3          | 7          | 6          | 4          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | 1          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 32         | 42         | 32         | 29         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9          | 8          | 19         | 15         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7          | 6          | 4          | 4          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 3          | 4          | -          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1          | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 5          | 5          | 1          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | 5          | 1          | 3          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1          | 1          | -          | 1          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 6          | 4          | 4          | 10         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11         | 9          | 12         | 16         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>129</b> | <b>126</b> | <b>125</b> | <b>124</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 26/01/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município é de **18.764 habitantes**, com distribuição equilibrada entre os sexos e maior concentração nas faixas etárias de **20 a 49 anos**, caracterizando predominância de população em idade economicamente ativa, além de presença significativa de população idosa.

Em relação aos **nascidos vivos**, observa-se redução aparente em 2025 (**95 registros**), porém deve-se considerar que os dados correspondem **apenas aos quatro meses do ano**, sendo ainda **parciais e sujeitos a atualização** no sistema de informação.

Quanto às **internações hospitalares**, as principais causas permanecem relacionadas a **gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário e lesões por causas externas**, refletindo o perfil epidemiológico observado nos anos anteriores.

No que se refere à **mortalidade**, foram registrados **35 óbitos em 2025**, número também correspondente a **dados parciais do período**, destacando-se entre as principais causas **doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias e causas externas**.

De modo geral, os dados reforçam a importância da continuidade das ações de **promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento materno-infantil e controle das doenças crônicas**, bem como do monitoramento permanente dos sistemas de informação para subsidiar o planejamento das ações de saúde no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 144.293    |
| Atendimento Individual   | 51.207     |
| Procedimento             | 68.458     |
| Atendimento Odontológico | 13.250     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 4                                    | -              | 288                                 | 104.581,06  |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | 6                                   | 3.288,54    |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | 5                                    | 1.125,00       | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | 9                                    | 1.125,00       | 294                                 | 107.869,60  |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5.967         | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 538                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 25.361                               | 114.612,85     | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 34.492                               | 16.883,94      | 288                                 | 104.581,06  |

|                                                    |               |                   |            |                   |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------------|
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 371           | 3.799,86          | 6          | 3.288,54          |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -             | -                 | -          | -                 |
| 06 Medicamentos                                    | -             | -                 | -          | -                 |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais         | 602           | 135.450,00        | -          | -                 |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | 11.038        | 54.638,10         | -          | -                 |
| 09                                                 |               |                   |            |                   |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -             | -                 | -          | -                 |
| <b>Total</b>                                       | <b>72.402</b> | <b>325.384,75</b> | <b>294</b> | <b>107.869,60</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 26/01/2026.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da Produção da Atenção Básica, registrados no SISAB, demonstram elevada atividade assistencial no território. Destacam-se 144.291 visitas domiciliares, evidenciando forte atuação das equipes da Atenção Primária, especialmente no acompanhamento de famílias, gestantes, pessoas com condições crônicas e populações em situação de maior vulnerabilidade.

Os 51.195 atendimentos individuais e os 68.458 procedimentos indicam ampla oferta de ações clínicas e preventivas no âmbito da APS, reforçando seu papel como ordenadora do cuidado. A produção de 13.250 atendimentos odontológicos evidencia a inserção da saúde bucal na rotina dos serviços, contribuindo para a integralidade da atenção.

Na produção de Urgência e Emergência, observa-se predominância de registros no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), com 294 AIHs pagas, totalizando R\$ 107.869,60, concentradas principalmente em procedimentos clínicos (288 AIHs), seguidos por procedimentos cirúrgicos (6 AIHs). Esses dados indicam perfil assistencial voltado majoritariamente para atendimentos clínicos de urgência.

No âmbito ambulatorial (SIA/SUS), foram aprovados 9 procedimentos, com valor total de R\$ 1.125,00, destacando-se registros relacionados a órteses, próteses e materiais especiais, o que demonstra baixa produção ambulatorial de urgência no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 10        | 10    |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 0        | 2         | 2     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 20        | 20    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 19        | 0        | 0     | 19    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                        | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Total                                                          | 20        | 0        | 0     | 20    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No período dedezembro de 2025, o município possui 20 estabelecimentos de saúde, todos sob gestão municipal, não havendo unidades sob gestão estadual ou de gestão dupla. A rede é composta majoritariamente por serviços da Atenção Primária à Saúde, com 10 Centros de Saúde/Unidades Básicas, além de Posto de Saúde, Polo Academia da Saúde e Centro de Apoio à Saúde da Família. A rede municipal conta ainda com 01 Hospital Geral, 02 Clínicas/Centros de Especialidades, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Farmácia, e unidades de apoio à gestão e logística, evidenciando estrutura básica para atendimento das demandas do território, com necessidade de articulação regional para serviços de maior complexidade. Quanto à natureza jurídica, 19 estabelecimentos pertencem à Administração Pública Municipal e 01 corresponde a entidade empresarial (empresário individual) prestadora de serviços ao SUS, demonstrando predomínio da oferta pública direta. O município não está vinculado a consórcio público em saúde, indicando dependência da rede regional para acesso a serviços especializados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3            | 10              | 14                           | 71                        | 22       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 17           | 23              | 29                           | 43                        | 11       |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 27/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Bolsistas (07)                                  | 1    | 0    | 3    | 3    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 129  | 129  | 131  | 129  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 3    | 3    | 3    |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 107  | 117  | 114  | 126  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES, referentes a dezembro de 2025, indicam que a força de trabalho do SUS no município é composta predominantemente por profissionais vinculados à administração pública municipal, com destaque para vínculos estatutários e empregos públicos, especialmente entre enfermeiros, demais profissionais de nível superior, profissionais de nível médio e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Observa-se presença relevante de contratos temporários e cargos em comissão, inclusive entre médicos e enfermeiros, evidenciando dependência de vínculos não permanentes para a manutenção da assistência. A série histórica (2021 à 2024) aponta estabilidade dos vínculos estatutários e crescimento dos contratos temporários, reforçando a necessidade de planejamento da força de trabalho para garantir continuidade e qualidade dos serviços.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

##### OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

| Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de Agente Comunitário de Saúde.                                | Realizar remapeamento das áreas.                 | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Otimizar as equipes da Atenção Básica em conformidade ao Previne Brasil            | Número de equipes com organização otimizada.     | 0                 |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.            | Número de equipe avaliadas.                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde.                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 4. Reforma da academia da Saúde.                                                      | Número de academias.                             | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir o número de academias da saúde.                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 5. Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana. | Número de UBS para o programa.                   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Número de UBS para o programa.                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 6. Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.                            | Número de oficinas de acolhimento realizado.     | 0                 |                  |            | 4                     | 3              | Número                   | 3,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o número de oficinas de acolhimento realizados.                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 7. Garantir a articulação intersetorial da equipe.                                    | Reuniões de monitoramento.                       | 0                 |                  |            | 12                    | 2              | Número                   | 2,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento.                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 8. Efetivar a política de Educação Permanente.                                        | Número de oficinas realizadas.                   | 0                 |                  |            | 4                     | 1              | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas de educação permanente.                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 9. Intensificação das ações em educação em saúde.                                     | Número de equipes que realizam.                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso as ações em saúde.                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 10. Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.                | Porcentagem de estabelecimentos.                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 70,00          | Percentual               | 40,00                                            | 57,14                   |
| Ação Nº 1 - Garantir adequação da estrutura física dos pontos de apoio.               |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 11. Garantir transporte para os serviços das Unidades.                                | Número de unidades atendidas.                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 12. Garantir o RENAME municipal                                                       | Número de Unidades atendidas                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o número de unidades atendidas.                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 13. Garantir a informatização das Equipes Básicas.                                    | Número de equipes atendidas.                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Número de unidades atendidas.                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 14. Ampliar o número de Equipes                                                       | Número de estabelecimentos criados.              | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|                                                                                   |                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 15. Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos. | Número de estabelecimentos para atendimento. | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de estabelecimento para atendimento.                           |                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e implementar assistência odontológica garantida pela rede de Atenção Básica.**

| <b>OBJETIVO Nº 2 .1 - Reorganizar os serviços de assistência odontológica de acordo com a Política Nacional de saúde bucal</b> |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.                                                      | Percentual das unidades de Saúde que estão realizando as ações. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                              |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.                            | Percentual de unidade.                                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 3. Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.                                                                             | Número de UBS funcionando.                                      | 0                 |                  |            | 39                    | 50             | Número                   | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                              |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 4. Ampliar a cobertura do PSE.                                                                                                 | Número de equipes que atendem ao programa.                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 5. Implantação do CEO.                                                                                                         | Número de unidades implantadas.                                 | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| 6. Garantia na realização de RAI-O-X odontológico nas Unidades.                                                                | Número de unidades implantadas.                                 | 0                 |                  |            | 33                    | 10             | Número                   | 10,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 7. Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.              | Percentual de unidades atendidas.                               | 0                 |                  |            | 60,00                 | 60,00          | Percentual               | 80,00                     | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                              |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 8. Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.                                      | Número de UBS atendidas.                                        | 0                 |                  |            | 15                    | 4              | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                              |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 9. Garantia a consulta odontológica as gestantes.                                                                              | Percentual de gestantes atendidas para o procedimento.          | 0                 |                  |            | 70,00                 | 70,00          | Percentual               | 92,00                     | 131,43                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                              |                                                                 |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Atendimento as necessidades básicas levando a promoção e integralidade das ações voltadas à assistência a criança e adolescentes.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso integral à Atenção à saúde da criança e do adolescente.**

| Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs                                                 | Percentual de unidades monitoradas e avaliadas.                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                          |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.                                                              | Percentual de crianças de risco monitoradas.                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                          |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Reduzir a mortalidade infantil.                                                                                                         | Menor de 3/1000 nascidos vivos.                                      | 0                 |                  |            | 2                     | 2         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço para que possa ser efetivada a redução da mortalidade no município.                                         |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.                             | Unidades que realizam as ações.                                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 60,00     | Percentual               | 25,00                     | 41,67                   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestra nas Unidade de Saúde..                                                                                       |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém-nascidos.                                                                   | Percentual de testes realizados.                                     | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço e o monitoramento nas unidades de saúde.                                                                    |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre. | Número de nascidos vivos, filhos de mães com sete ou mais consultas. | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 100,00                    | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao serviço.                                                                                                  |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém-nascidos.                                                                      | Percentual dos casos identificados.                                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de casos identificados.                                                                                 |                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar a mulher do município nas ações de assistência à saúde da mulher com vista na redução da morbimortalidade de doenças prevalentes.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter coeficientes satisfatórios dos agravos prevalentes do câncer de colo de útero e de mama, reduzindo a mortalidade por estes agravos bem como estabelecer ações de prevenção e tratamento das DST's**

| Descrição da Meta                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cérvico- vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos. | Número de exames realizados mês nas equipes de Saúde da Família na faixa etária de 25 a 65 anos. | 0                 |                  |            | 0,44                  | 0,44      | Razão                    | 0,58                      | 131,82                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento.                                                        |                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.                                 | Proporção de tratamento informado em mulheres com diagnóstico de lesão intra- epitelial.         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o tratamento.                                                                   |                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.          | Número de UBS com oferta.                                                                        | 0                 |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                    |                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.                                      | Percentual de casos identificados.                                                               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento.                                                        |                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.                                 | Número de Unidades com o serviço.                                                                | 0                 |                  |            | 39                    | 10        | Número                   | 10,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                    |                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Proporcionar ao idoso do município assistência possível ao paciente senil.**

| OBJETIVO Nº 5 .1 - Implementar a atenção ao cuidado e detectar precocemente os estados de pré- fragilidade |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.                                                          | Percentual de RSF com cadernetas implantadas.    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir a prevenção do câncer de próstata.                                                             | Número de consultas ofertadas.                   | 0                 |                  |            | 180                   | 45        | Número                   | 45,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.                                            | Número de UBSs que ofertam o atendimento.        | 0                 |                  |            | 39                    | 10        | Número                   | 10,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Prevenir as decorrências das doenças e agravos relativos a hipertensão arterial.**

| Descrição da Meta                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a internação por Hipertensão.                                | Percentual de internações por hipertensões em população de 30 a 59 anos       | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                       |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.                          | Percentual de internações por Diabetes Mellitus em população de 30 a 49 anos. | 0                 |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                       |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre. | Percentual de redução de acidentes de trânsito.                               | 0                 |                  |            | 30,00                 | 30,00     | Percentual               | 30,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento.                                   |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Promover ações e serviços para melhorar o estado nutricional da população.****OBJETIVO Nº 7 .1 - Realizações de prevenção, diagnóstico e monitoramento da situação nutricional na população.**

| Descrição da Meta                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.           | Número de ESF que realiza avaliação clínica nutricional. | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                      |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso. | Serviços na Academia da Saúde de segunda a sexta.        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                        |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação do complexo Regulador do sistema de Atenção à Saúde**

| OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantir a integralidade das ações voltadas à saúde.                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.                                                        | Percentual de guias reguladas                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.                                                                                | Percentual de guias prioritárias                 | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 3. Garantia do Ambulatório de Psicologia.                                                                                                                | Número de profissionais.                         | 0                 |                  |            | 8                     | 3              | Número                   | 4,00                      | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 4. Garantia do Centro Covid                                                                                                                              | Número de estabelecimentos.                      | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| 5. Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo. | Percentual de atendimento.                       | 0                 |                  |            | 100,00                | 70,00          | Percentual               | 40,00                     | 57,14                   |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 6. Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.                                                                     | Atendimento de segunda a sexta, 08h às 17h       | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 7. Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.                                                               | Número de consultas.                             | 0                 |                  |            | 2.880                 | 720            | Número                   | 240,00                    | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 8. Garantir o serviço de cardiologia.                                                                                                                    | Número de consultas.                             | 0                 |                  |            | 2.880                 | 640            | Número                   | 472,00                    | 73,75                   |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 9. Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.                                                                                         | Atendimento de segunda a sexta, 8h às 17h        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 10. Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.                                                              | Número de exames.                                | 0                 |                  |            | 720                   | 180            | Número                   | 10,00                     | 5,56                    |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementar os serviços terceirizados conveniados.**

| <b>OBJETIVO Nº 9 .1 - Reorganizar os serviços terceirizados e/ou conveniados que prestam esses serviços.</b> |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                     | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Colposcopia                                                                                               | Número de Colposcopia realizadas.                       | 0                        |                         |                   | 480                          | 80               | Número                          | 6,00                             | 7,50                           |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Eletrocardiograma                                                                                         | Número de Eletrocardiogramas realizados.                | 0                        |                         |                   | 2.000                        | 500              | Número                          | 549,00                           | 109,80                         |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Ultrassonografia                                                                                          | Número Realizado.                                       | 0                        |                         |                   | 5.600                        | 1.400            | Número                          | 520,00                           | 37,14                          |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Tomografia / Ressonância                                                                                  | Número realizado por exames.                            | 0                        |                         |                   | 400                          | 400              | Número                          | 160,00                           | 40,00                          |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 5. Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.                                     | Percentual de atendimento da demanda.                   | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                           | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 6. Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.                                             | Número de endoscopias realizadas por ano.               | 0                        |                         |                   | 360                          | 48               | Número                          | 10,00                            | 20,83                          |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 7. Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.                             | Percentual de atendimento.                              | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                           | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |

**DIRETRIZ Nº 10 - Garantir assistência farmacêutica do município.**

| <b>OBJETIVO Nº 10 .1 - Qualificar os serviços de assistência farmacêutica no município.</b>                             |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido. | Número de atendimentos dia/funcionário.                 | 0                        |                         |                   | 155                          | 50               | Número                          | 50,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.                                          | Realizar reuniões com os profissionais.                 | 0                        |                         |                   | 8                            | 2                | Número                          | 2,00                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.                                    | Captar médicos.                                         | 0                        |                         |                   | 3                            | 1                | Número                          | 1,00                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                         |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.                                                                  | Número de UBS.                                          | 0                        |                         |                   | 10                           | 4                | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                         |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |

**DIRETRIZ Nº 11 - Promover e proteger a saúde da população através da identificação, controle, eliminação e /ou erradicação dos fatores de risco que estejam sob o de controle da vigilância em saúde.**

| <b>OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica através da integração realizada com a Atenção Básica do município.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Descrição da Meta                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.                        | Porporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                        | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 96,00                     | 106,67                  |
| Ação Nº 1 - Realizar registro de óbitos.                                                                 |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.         | Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                          |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.         | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                          |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.                                              | Proporção de óbitos infantis investigados.                                                                                               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 40,00                     | 40,00                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                          |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.                              | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil.                                                                                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 85,00                     | 85,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento.                                                             |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.                   | Proporção de salas de vacina do município alimentado mensalmente pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI). | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do sistema.                                                        |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.   | Proporção de vacinas alcançadas do calendário de vacinação da criança.                                                                   | 0                 |                  |            | 100,00                | 95,00     | Percentual               | 95,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal.                                                                |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Enviar um lote semanalmente do SINAN.                                                                 | Número de lotes do SINAN enviados.                                                                                                       | 0                 |                  |            | 192                   | 52        | Número                   | 18,00                     | 34,62                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                          |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado. | Proporção de casos de doenças de notificação imediata (DNCI) notificadas e encerradas em até 60 dias após notificação.                   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar as notificações.                                                                   |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 10. Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                             | Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera positivo examinados.                                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                                          |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 11. Realizar testes de sífilis em gestante gestante.                                                     | Percentual de testes realizados.                                                                                                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                        |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 12. Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.                                            | Percentual de testes de HIV realizados.                                                                                                  | 0                 |                  |            | 15,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                        |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 13. Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono. | Proporção de casos de Tuberculose com tratamento direto observado (TDO).                                     | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                             |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.                     | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho. | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o registro das notificações.                                                                             |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 15. Examinar os contatos de casos novos de Hanseníase.                                                                        | Percentual de casos novos de Hanseníase com alta por cura.                                                   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.                                     | Percentual de pacientes com grau de incapacidade avaliados.                                                  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 17. Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.                                                | Percentual de unidades de saúde que realizam notificação dos agravos regularmente.                           | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 18. Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase                                                         | Número de campanhas realizadas                                                                               | 0 |  |  | 4      | 2      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                             |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 19. Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos                                                                         | Proporção dos domicílios com positividade de triatomíneos pulverizados.                                      | 0 |  |  | 90,00  | 75,00  | Percentual | 40,00  | 53,33  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 20. Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.                                                | Garantir a observação dos animais em 100%.                                                                   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 21. Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.                                      | Encéfalos caninos e/ou felino coletados.                                                                     | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 22. Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.                                                                  | Proporção das localidades pesquisadas.                                                                       | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 23. Elaborar Plano de Contingência Dengue.                                                                                    | Números de planos Elaborados.                                                                                | 0 |  |  | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 24. Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.                                                      | Percentual da Taxa de letalidade menor que 1%.                                                               | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                                                             |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 25. Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.                                                  | Manter o índice de infestação predial de Aedes Aegypti abaixo de 0,5%.                                       | 0 |  |  | 100,00 | 50,00  | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                               |                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |        |        |

|                                                                                            |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 26. Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI    | Percentual de crianças vacinadas.                                               | 0 |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.                                                  |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 27. Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.     | Cobertura de 80% da população de 60 anos ou mais com a vacina contra influenza. | 0 |  |  | 80,00  | 90,00  | Percentual | 63,00  | 70,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.                                                  |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 28. Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde. | Proporção de unidades monitoradas e inspecionadas.                              | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                            |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 29. Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.                                     | Reduzir os óbitos por causa mal definida.                                       | 0 |  |  | 80,00  | 60,00  | Percentual | 40,00  | 66,67  |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                            |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 30. Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19. | Percentual do monitoramento e divulgação em tempo hábil.                        | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos.                                                            |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 31. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.             | Percentual de testes realizados por gestante.                                   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de exames conformes as necessidades/prioridades.                    |                                                                                 |   |  |  |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária para prevenir e controlar riscos sanitários oriundos aos produtos e serviços.**

| <b>OBJETIVO Nº 12 .1 - Controlar riscos sanitários relativos aos produtos serviços e meio ambiente nele incluindo o ambiente de trabalho.</b> |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.                                                                                            | Número de planos de ação elaborados.                                   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                               |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.                                                                | Número de inspeções realizadas em SAA e SAC.                           | 0                 |                  |            | 528                   | 132       | Número                   | 35,00                     | 26,52                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                               |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária-SINAVISA.                                           | Percentual dos profissionais que trabalham com o SINAVISA capacitados. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos profissionais.                                                                                         |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.                                                                                            | Percentual realizado das ações do Plano.                               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                                                               |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 13 - Implementar a Vigilância Ambiental no município no desenvolvimento de ações de controle de resíduos sólidos.**

| OBJETIVO Nº 13 .1 - Monitorar os fatores de risco relacionados ao meio ambiente e a saúde da população.     |                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.                                        | Percentual das fontes de abastecimento de água com cadastro.                                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                             |                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.     | Percentual da fontes de abastecimento com exames de qualidade da água realizados.                        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                             |                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais. | Percentual de análises realizados para o parâmetro coliformes fecais totais em água para consumo humano. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                             |                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.                                                   | Percentual dos profissionais que trabalham com o SISAGUA capacitados.                                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                             |                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 14 - Implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.**

| OBJETIVO Nº 14 .1 - Planejamento de ações que possam reduzir os riscos de doenças que influenciam diretamente à saúde do trabalhador. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.                | Número de capacitações realizadas.               | 0                 |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 1,00                      | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais.                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.                                                        | Número de palestras realizadas.                  | 0                 |                  |            | 4                     | 10        | Número                   | 1,00                      | 10,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa na Saúde.**

| OBJETIVO Nº 15 .1 - Reorganização da Rede de Saúde do município.                               |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município. | Realizações das ações-reforma, adaptação e ampliação.    | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00          | Percentual               | 40,00                                            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 2. Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.                                    | Realização da ação-carro de segunda a sexta, 08h às 17h. | 0                 |                  |            | 100                   | 100            | Número                   | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 3. Garantir a oferta da assistência farmacêutica.                                              | Realização da ação.                                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                              |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 4. Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.       | Aquisição anual.                                         | 0                 |                  |            | 75,00                 | 75,00          | Percentual               | 100,00                                           | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                              |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 5. Aquisição e implantação de um RAI0-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.             | Garantia do serviço.                                     | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 6. Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.                      | Permanência do serviço.                                  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento.                                                              |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 7. Reabrir a sala de parto no Hospital Geral Imaculada Conceição.                              | Implantação do serviço.                                  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 8. Abertura do centro Cirúrgico no Hospital Geral Imaculada Conceição.                         | Implantação do serviço.                                  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 9. Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.                            | Implantação do serviço.                                  | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 10. Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.                          | Realização do serviço.                                   | 0                 |                  |            | 4                     | 1              | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 11. Garantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.                                     | Realização da ação-Carro todos os dias da semana.        | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o serviço.                                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                             |                                  |                            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                           | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
| 122 - Administração Geral                                         | Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município. | 80,00                            | 40,00                      |
|                                                                   | Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.                                    | 100                              | 100                        |
|                                                                   | Garantir a oferta da assistência farmacêutica.                                              | 100,00                           | 100,00                     |
|                                                                   | Reforma da academia da Saúde.                                                               | 1                                | 0                          |

|                      |                                                                                                                                                       |        |        |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 301 - Atenção Básica | Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.                                                                 | 75,00  | 100,00 |
|                      | Aquisição e implantação de um RAIIO-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.                                                                      | 1      | 0      |
|                      | Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.                                                                                      | 1      | 0      |
|                      | Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.                                                                                     | 1      | 1      |
|                      | Grantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                      | Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.                                  | 50     | 50     |
|                      | Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                      | Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.                                                                             | 90,00  | 90,00  |
|                      | Reduzir a internação por Hipertensão.                                                                                                                 | 80,00  | 80,00  |
|                      | Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                      | Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cérvico- vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos.                                                     | 0,44   | 0,58   |
|                      | Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                      | Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.                                                                                              | 100    | 100    |
|                      | Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.                                                                           | 2      | 2      |
|                      | Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.                                                                   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.                                                                                                           | 50,00  | 50,00  |
|                      | Garantir a prevenção do câncer de próstata.                                                                                                           | 45     | 45     |
|                      | Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                      | Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                      | Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                      | Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.                                                                     | 1      | 1      |
|                      | Garantia do Ambulatório de Psicologia.                                                                                                                | 3      | 4      |
|                      | Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.                                                                                          | 10     | 10     |
|                      | Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.                                                              | 50,00  | 50,00  |
|                      | Reduzir a mortalidade infantil.                                                                                                                       | 2      | 0      |
|                      | Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.                                                                                                       | 50     | 50     |
|                      | Reforma da academia da Saúde.                                                                                                                         | 1      | 0      |
|                      | Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                   | 4      | 0      |
|                      | Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.                                           | 60,00  | 25,00  |
|                      | Ampliar a cobertura do PSE.                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                      | Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana.                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo. | 70,00  | 40,00  |
|                      | Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.                                                                                     | 10     | 10     |
|                      | Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém- nascidos.                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.                                                                                               | 3      | 3      |
|                      | Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.                                                                   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.                                                                     | 100,00 | 100,00 |

|                                             |                                                                                                                                        |        |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal iniciadas no 1º trimestre. | 90,00  | 100,00 |
|                                             | Garantia na realização de RAO-X odontológico nas Unidades.                                                                             | 10     | 10     |
|                                             | Garantir a articulação intersetorial da equipe.                                                                                        | 2      | 2      |
|                                             | Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.                                    | 95,00  | 95,00  |
|                                             | Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.                                                          | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biópsia.                                                | 720    | 240    |
|                                             | Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém-nascidos.                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.                         | 60,00  | 80,00  |
|                                             | Efetivar a política de Educação Permanente.                                                                                            | 1      | 1      |
|                                             | Enviar um lote semanalmente do SINAN.                                                                                                  | 52     | 18     |
|                                             | Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.                                                 | 4      | 4      |
|                                             | Intensificação das ações em educação em saúde.                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantia a consulta odontológica as gestantes.                                                                                         | 70,00  | 92,00  |
|                                             | Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.                                                                     | 70,00  | 40,00  |
|                                             | Garantir transporte para os serviços das Unidades.                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Realizar testes de sífilis em gestante gestante.                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantir o RENAME municipal                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantir a informatização das Equipes Básicas.                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.                                                          | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase                                                                      | 2      | 0      |
|                                             | Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI                                                    | 95,00  | 95,00  |
|                                             | Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.                                                     | 90,00  | 63,00  |
|                                             | Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.                                                                                     | 60,00  | 40,00  |
|                                             | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.                                                             | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.                   | 50     | 50     |
|                                             | Colposcopia                                                                                                                            | 80     | 6      |
|                                             | Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Reduzir a internação por Hipertensão.                                                                                                  | 80,00  | 80,00  |
|                                             | Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.                                                            | 2      | 2      |
|                                             | Eletrocardiograma                                                                                                                      | 500    | 549    |
|                                             | Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.                                                                                            | 50,00  | 50,00  |
|                                             | Garantir a prevenção do câncer de próstata.                                                                                            | 45     | 45     |
|                                             | Reduzir a mortalidade infantil.                                                                                                        | 2      | 0      |
|                                             | Ultrassonografia                                                                                                                       | 1.400  | 520    |
|                                             | Garantia do Ambulatório de Psicologia.                                                                                                 | 3      | 4      |

|                                         |                                                                                                                                                       |        |        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                         | Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.                                                                                  | 30,00  | 30,00  |
|                                         | Garantir o acompanhamento do hipertenso nas unidades de Saúde.                                                                                        | 10     | 10     |
|                                         | Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.                                                              | 50,00  | 50,00  |
|                                         | Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.                                           | 60,00  | 25,00  |
|                                         | Tomografia / Ressonância                                                                                                                              | 400    | 160    |
|                                         | Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.                                                                                     | 10     | 10     |
|                                         | Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo. | 70,00  | 40,00  |
|                                         | Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.               | 90,00  | 100,00 |
|                                         | Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.                                                                                         | 48     | 10     |
|                                         | Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.                                                               | 720    | 240    |
|                                         | Garantir o serviço de cardiologia.                                                                                                                    | 640    | 472    |
|                                         | Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.                                                                                      | 1      | 0      |
|                                         | Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.                                                               | 180    | 10     |
|                                         | Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.                                                                                     | 1      | 1      |
|                                         | Garantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.                                                                         | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo. | 70,00  | 40,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                                                        | 90,00  | 96,00  |
|                                         | Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.                                   | 2      | 1      |
|                                         | Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.                                                                                                       | 1      | 0      |
|                                         | Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.                                                                           | 10     | 1      |
|                                         | Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.                                                                           | 132    | 35     |
|                                         | Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.                                                                                  | 30,00  | 30,00  |
|                                         | Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária- SINAVISA.                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.                                                                                              | 100,00 | 40,00  |
|                                         | Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.                                                                              | 100,00 | 85,00  |
|                                         | Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Realizar testes de sífilis em gestante gestante.                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.                                                                                             | 100,00 | 100,00 |

|                                 |                                                                                                                           |        |        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                 | Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono. | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Examinar os contatos de casos novos de Hanseníase.                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase                                                         | 2      | 0      |
|                                 | Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos                                                                         | 75,00  | 40,00  |
|                                 | Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.                                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Elaborar Plano de Contingência Dengue.                                                                                    | 1      | 0      |
|                                 | Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.                                                  | 50,00  | 0,00   |
|                                 | Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI                                       | 95,00  | 95,00  |
|                                 | Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.                                        | 90,00  | 63,00  |
|                                 | Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.                                                                        | 60,00  | 40,00  |
|                                 | Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.                                    | 100,00 | 0,00   |
|                                 | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.                                                | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                            | 90,00  | 96,00  |
|                                 | Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.       | 2      | 1      |
|                                 | Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.                                                                           | 1      | 0      |
|                                 | Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.                             | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.                                               | 10     | 1      |
|                                 | Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.                      | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.                                               | 132    | 35     |
|                                 | Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.                                                      | 30,00  | 30,00  |
|                                 | Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.                  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária- SINAVISA.                         | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.                             | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.                                                                  | 100,00 | 40,00  |
|                                 | Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.                                                  | 100,00 | 85,00  |
|                                 | UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém- nascidos.                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.                       | 95,00  | 95,00  |
|                                 | Enviar um lote semanalmente do SINAN.                                                                                     | 52     | 18     |
|                                 | Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.                     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                  | 100,00 | 100,00 |

|                              |                                                                                                                                                       |        |        |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                              | Realizar testes de sífilis em gestante gestante.                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                              | Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                              | Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.                             | 100,00 | 100,00 |
|                              | Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                              | Examinar os contados de casos novos de Hanseníase.                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                              | Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                              | Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                              | Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase                                                                                     | 2      | 0      |
|                              | Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos                                                                                                     | 75,00  | 40,00  |
|                              | Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                              | Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.                                                                  | 1      | 0      |
|                              | Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                              | Elaborar Plano de Contingência Dengue.                                                                                                                | 1      | 0      |
|                              | Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.                                                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.                                                                              | 50,00  | 0,00   |
|                              | Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI                                                                   | 95,00  | 95,00  |
|                              | Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.                                                                    | 90,00  | 63,00  |
|                              | Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                              | Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.                                                                                                    | 60,00  | 40,00  |
|                              | Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.                                                                | 100,00 | 0,00   |
|                              | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo. | 70,00  | 40,00  |
|                              | Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.                                                                     | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 2.666.000,00                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.666.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 71.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 71.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 3.300.000,00                                                               | 4.990.000,00                                                                               | 4.066.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 12.356.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 750.000,00                                                                 | 4.970.000,00                                                                               | 71.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.791.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 5.378.000,00                                                               | 2.811.000,00                                                                               | 8.402.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 16.591.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 200.000,00                                                                 | 170.000,00                                                                                 | 1.730.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.100.000,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 21.000,00                                                                  | 161.000,00                                                                                 | 228.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 410.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 55.000,00                                                                  | 85.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 140.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 45.000,00                                                                  | 75.000,00                                                                                  | 120.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 240.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 10.000,00                                                                  | 10.000,00                                                                                  | 20.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 40.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 675.000,00                                                                 | 377.000,00                                                                                 | 1.212.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.264.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 15.000,00                                                                  | 5.000,00                                                                                   | 30.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 50.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nesse quadrimestre realizamos as metas de acordo com as necessidades e urgências do serviços e conforme o nosso recurso de financiamento, também não foi possível atingir algumas metas, que não depende apenas da secretaria municipal de saúde, como também não programamos algumas metas pois já realizamos nos quadrimestre anterior.

\* Diretriz 10 - objetivo 10.1 - Meta 30 realizada no quadrimestre anterior.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 2.407.552,82                                                | 2.897.543,82                                                                    | 57.714,43                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 1.481.731,98                       | 6.844.543,05  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 23.369,59                                                   | 73.974,51                                                                       | 0,00                                                                             | 772.516,74                                     | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 869.860,84    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 5.235.202,54                                                | 22.733,34                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 584.793,06                         | 5.842.728,94  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 20.614,80                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 1.273.580,55                       | 1.294.195,35  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 132.435,99                                                                      | 10.640,30                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 143.076,29    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 44.933,24                                                   | 17.594,33                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 62.527,57     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 2.460,58                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 2.460,58      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 619.324,31                                                  | 37.383,67                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 656.707,98    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 2.033.050,85                                                | 2.603.225,57                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.636.276,42  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 5.700,99                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 5.700,99      |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 10.392.209,72                                               | 5.784.891,23                                                                    | 68.354,73                                                                        | 772.516,74                                     | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 3.340.105,59                       | 20.358.078,01 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 2,30 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 85,85 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 15,80 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,83 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 23,19 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 36,76 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.084,95      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 49,86 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 1,26 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,75 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 11,34 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 94,21 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 20,06 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 2.385.000,00     | 2.385.000,00            | 3.246.991,54        | 136,14        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 51.000,00        | 51.000,00               | 48.984,62           | 96,05         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 30.000,00        | 30.000,00               | 48.166,35           | 160,55        |

|                                                                                                          |               |               |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 1.038.000,00  | 1.038.000,00  | 1.026.774,25  | 98,92  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 1.266.000,00  | 1.266.000,00  | 2.123.066,32  | 167,70 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                  | 55.657.500,00 | 55.657.500,00 | 48.536.608,75 | 87,21  |
| Cota-Parte FPM                                                                                           | 43.940.000,00 | 43.940.000,00 | 38.062.650,94 | 86,62  |
| Cota-Parte ITR                                                                                           | 13.750,00     | 13.750,00     | 7.692,98      | 55,95  |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                       | 725.000,00    | 725.000,00    | 425.649,69    | 58,71  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                       | 10.942.500,00 | 10.942.500,00 | 10.012.071,29 | 91,50  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                           | 36.250,00     | 36.250,00     | 28.543,85     | 78,74  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 58.042.500,00 | 58.042.500,00 | 51.783.600,29 | 89,22  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 4.050.000,00    | 2.781.724,07           | 2.430.922,41        | 87,39         | 2.430.922,41        | 87,39         | 2.430.922,41       | 87,39         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.300.000,00    | 2.675.724,07           | 2.407.552,82        | 89,98         | 2.407.552,82        | 89,98         | 2.407.552,82       | 89,98         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 750.000,00      | 106.000,00             | 23.369,59           | 22,05         | 23.369,59           | 22,05         | 23.369,59          | 22,05         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 5.578.000,00    | 6.142.521,59           | 5.255.817,34        | 85,56         | 5.255.817,34        | 85,56         | 5.255.817,34       | 85,56         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.378.000,00    | 6.089.500,00           | 5.235.202,54        | 85,97         | 5.235.202,54        | 85,97         | 5.235.202,54       | 85,97         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 200.000,00      | 53.021,59              | 20.614,80           | 38,88         | 20.614,80           | 38,88         | 20.614,80          | 38,88         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 501.000,00      | 21.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 501.000,00      | 21.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 55.000,00       | 103.000,00             | 47.393,82           | 46,01         | 47.393,82           | 46,01         | 47.393,82          | 46,01         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 45.000,00       | 97.000,00              | 44.933,24           | 46,32         | 44.933,24           | 46,32         | 44.933,24          | 46,32         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 10.000,00       | 6.000,00               | 2.460,58            | 41,01         | 2.460,58            | 41,01         | 2.460,58           | 41,01         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 690.000,00      | 833.000,00             | 619.324,31          | 74,35         | 619.324,31          | 74,35         | 619.324,31         | 74,35         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 675.000,00      | 828.000,00             | 619.324,31          | 74,80         | 619.324,31          | 74,80         | 619.324,31         | 74,80         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 15.000,00       | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 2.737.000,00    | 2.842.000,00           | 2.038.751,84        | 71,74         | 2.038.751,84        | 71,74         | 2.008.671,41       | 70,68         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.666.000,00    | 2.771.000,00           | 2.033.050,85        | 73,37         | 2.033.050,85        | 73,37         | 2.002.970,42       | 72,28         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 71.000,00       | 71.000,00              | 5.700,99            | 8,03          | 5.700,99            | 8,03          | 5.700,99           | 8,03          | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 13.611.000,00   | 12.723.245,66          | 10.392.209,72       | 81,68         | 10.392.209,72       | 81,68         | 10.362.129,29      | 81,44         | 0,00                                            |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 10.392.209,72           | 10.392.209,72           | 10.362.129,29      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                     |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 10.392.209,72 | 10.392.209,72 | 10.362.129,29 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 7.767.540,04  |               |               |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A           |               |               |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 2.624.669,68  | 2.624.669,68  | 2.594.589,25  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,06         | 20,06         | 20,01         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) e q) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025                  | 7.767.540,04                            | 10.392.209,72                           | 2.624.669,68                                           | 30.080,43                             | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 30.080,43               | 0,00                                     | 2.624.669,68                                                             |
| Empenhos de 2024                  | 7.017.482,11                            | 11.281.291,93                           | 4.263.809,82                                           | 1.391.756,67                          | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 609.018,38            | 0,00                    | 782.738,29                               | 3.481.571,59                                                             |
| Empenhos de 2023                  | 5.722.628,86                            | 11.070.683,36                           | 5.348.054,50                                           | 602.466,71                            | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 602.466,71                               | 4.745.587,79                                                             |
| Empenhos de 2022                  | 5.673.238,00                            | 10.214.829,48                           | 4.541.591,48                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.541.591,48                                                             |
| Empenhos de 2021                  | 4.719.394,55                            | 8.487.254,64                            | 3.767.860,09                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.767.860,09                                                             |
| Empenhos de 2020                  | 3.689.759,34                            | 4.488.147,58                            | 798.388,24                                             | 124.312,63                            | 1.085.795,24                                                                         | 0,00                                                              | 4.000,00              | 0,00                    | 120.312,63                               | 1.769.490,11                                                             |
| Empenhos de 2019                  | 3.620.770,21                            | 4.307.769,12                            | 686.998,91                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 686.998,91                                                               |
| Empenhos de 2018                  | 4.817.213,80                            | 5.042.787,36                            | 225.573,56                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 225.573,56                                                               |
| Empenhos de 2017                  | 3.359.873,45                            | 4.146.822,85                            | 786.949,40                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 786.949,40                                                               |
| Empenhos de 2016                  | 3.469.644,30                            | 4.458.926,83                            | 989.282,53                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 989.282,53                                                               |
| Empenhos de 2015                  | 3.017.491,97                            | 3.421.940,51                            | 404.448,54                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 404.448,54                                                               |
| Empenhos de 2014                  | 2.882.668,79                            | 3.588.739,04                            | 706.070,25                                             | 0,00                                  | 52.094,69                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 758.164,94                                                               |
| Empenhos de 2013                  | 2.698.592,36                            | 2.819.993,46                            | 121.401,10                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 121.401,10                                                               |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                          | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 15.143.000,00    | 15.143.000,00           | 19.179.318,48       | 126,65        |
| Provenientes da União                                                                 | 15.076.000,00    | 15.076.000,00           | 18.953.996,21       | 125,72        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 67.000,00        | 67.000,00               | 225.322,27          | 336,30        |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 15.143.000,00    | 15.143.000,00           | 19.179.318,48       | 126,65        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                     | 8.383.000,00    | 14.083.063,88          | 5.283.481,48        | 37,52         | 5.206.301,44        | 36,97         | 9.768.461,88       | 69,36         | 77.180,04                                       |
| Despesas Correntes                                                                          | 6.108.000,00    | 9.702.275,93           | 4.436.990,23        | 45,73         | 4.223.246,10        | 43,53         | 8.785.406,54       | 90,55         | 213.744,13                                      |
| Despesas de Capital                                                                         | 2.275.000,00    | 4.380.787,95           | 846.491,25          | 19,32         | 983.055,34          | 22,44         | 983.055,34         | 22,44         | -136.564,09                                     |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                               | 4.544.000,00    | 3.649.500,00           | 1.881.106,95        | 51,54         | 3.276.554,07        | 89,78         | 4.008.305,03       | 109,83        | -1.395.447,12                                   |
| Despesas Correntes                                                                          | 3.014.000,00    | 1.884.357,40           | 607.526,40          | 32,24         | 1.928.999,01        | 102,37        | 2.734.724,48       | 145,13        | -1.321.472,61                                   |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.530.000,00    | 1.765.142,60           | 1.273.580,55        | 72,15         | 1.347.555,06        | 76,34         | 1.273.580,55       | 72,15         | -73.974,51                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                    | 92.000,00       | 237.000,00             | 143.076,29          | 60,37         | 143.076,29          | 60,37         | 146.328,61         | 61,74         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 92.000,00       | 237.000,00             | 143.076,29          | 60,37         | 143.076,29          | 60,37         | 146.328,61         | 61,74         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                | 84.000,00       | 109.000,00             | 17.594,33           | 16,14         | 411.311,69          | 377,35        | 70.593,69          | 64,76         | -393.717,36                                     |
| Despesas Correntes                                                                          | 74.000,00       | 104.000,00             | 17.594,33           | 16,92         | 337.337,18          | 324,36        | 70.593,69          | 67,88         | -319.742,85                                     |
| Despesas de Capital                                                                         | 10.000,00       | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 73.974,51           | 1.479,49      | 0,00               | 0,00          | -73.974,51                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                          | 552.000,00      | 513.000,00             | 37.383,67           | 7,29          | 1.576.231,48        | 307,26        | 274.570,05         | 53,52         | -1.538.847,81                                   |
| Despesas Correntes                                                                          | 537.000,00      | 498.000,00             | 37.383,67           | 7,51          | 1.502.256,97        | 301,66        | 274.570,05         | 55,13         | -1.464.873,30                                   |
| Despesas de Capital                                                                         | 15.000,00       | 15.000,00              | 0,00                | 0,00          | 73.974,51           | 493,16        | 0,00               | 0,00          | -73.974,51                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

|                                                                                                                         |               |               |              |        |               |       |               |       |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 0,00          | 1.467.000,00  | 2.603.225,57 | 177,45 | 0,00          | 0,00  | 1.465.172,91  | 99,88 | 2.603.225,57 |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00          | 1.467.000,00  | 2.603.225,57 | 177,45 | 0,00          | 0,00  | 1.465.172,91  | 99,88 | 2.603.225,57 |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 13.655.000,00 | 20.058.563,88 | 9.965.868,29 | 49,68  | 10.613.474,97 | 52,91 | 15.733.432,17 | 78,44 | -647.606,68  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                    | 12.433.000,00   | 16.864.787,95          | 7.714.403,89        | 45,74         | 7.637.223,85        | 45,29         | 12.199.384,29      | 72,34         | 77.180,04                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                             | 10.122.000,00   | 9.792.021,59           | 7.136.924,29        | 72,89         | 8.532.371,41        | 87,14         | 9.264.122,37       | 94,61         | -1.395.447,12                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                 | 593.000,00      | 258.000,00             | 143.076,29          | 55,46         | 143.076,29          | 55,46         | 146.328,61         | 56,72         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                            | 139.000,00      | 212.000,00             | 64.988,15           | 30,65         | 458.705,51          | 216,37        | 117.987,51         | 55,65         | -393.717,36                                     |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                      | 1.242.000,00    | 1.346.000,00           | 656.707,98          | 48,79         | 2.195.555,79        | 163,12        | 893.894,36         | 66,41         | -1.538.847,81                                   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                | 2.737.000,00    | 4.309.000,00           | 4.641.977,41        | 107,73        | 2.038.751,84        | 47,31         | 3.473.844,32       | 80,62         | 2.603.225,57                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                      | 27.266.000,00   | 32.781.809,54          | 20.358.078,01       | 62,10         | 21.005.684,69       | 64,08         | 26.095.561,46      | 79,60         | -647.606,68                                     |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 13.655.000,00   | 20.058.563,88          | 7.045.707,87        | 35,13         | 10.412.297,89       | 51,91         | 15.733.432,17      | 78,44         | -3.366.590,02                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                             | 13.611.000,00   | 12.723.245,66          | 13.312.370,14       | 104,63        | 10.593.386,80       | 83,26         | 10.362.129,29      | 81,44         | 2.718.983,34                                    |

FONTE: SIOPS, Pernambuco26/02/26 08:30:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nesse quadrimestre a participação da Receita continua sendo acima do estabelecido por lei sendo assim podemos dizer que a gestão se preocupa com a população a receita aplicada foi de 20,06% que por Lei seria 15%.

Como também a despesa com saúde por habitante de responsabilidade do município aumentou foi de R% 1.084,95

Foram recebidas duas Emendas:

Emenda de Bancada no Valor R\$ 1.657.200,00 com o saldo de 692,020,50 na competência 10/2025 realização de aquisição de uma ambulância;

Emenda de Doriel Barros no Valor de R\$ 150.000,00 na competência 10/2025 destinada para Atenção Primária.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria nesse Quadrimestre no nosso município.

## 11. Análises e Considerações Gerais

De modo geral, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Serrita no decorrer do 3º quadrimestre demonstram o esforço da gestão municipal em garantir a continuidade da assistência à população e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no território.

A análise dos indicadores e da produção de serviços evidencia a importância do monitoramento contínuo das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde, permitindo a identificação de aspectos que necessitam de aprimoramento e o planejamento de estratégias para qualificação das ações e serviços ofertados à população.

Destaca-se ainda a relevância da atuação integrada das equipes de saúde, bem como da articulação com a rede regional de atenção à saúde, para assegurar o acesso oportuno e resolutivo aos serviços do Sistema Único de Saúde.

---

MARTA MARIA NUNES ANGELIM  
Secretário(a) de Saúde  
SERRITA/PE, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Introdução

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Auditorias

- Considerações:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Status do Parecer: Avaliado

SERRITA/PE, 27 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Serrita